PROPOSTAS DE ALTERAÇÃO E MELHORIA AO PROGRAMA ESTRATÉGICO DE REABILITAÇÃO URBANA DA OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO BONFIM

A Associação MEXE, o movimento Serpentina, o Sporting Clube de São Victor, o Programa Habitar e o Gabinete de Apoio Técnico Estudantil da FAUP submetem as seguintes propostas à Câmara Municipal do Porto no âmbito do processo de consulta pública

Porto, outubro 2026

Introdução

Esta participação pública coletiva organiza e compila contributos de várias coletividades com trabalho e participação na zona Sul da Operação de Reabilitação Urbana do Bonfim, nomeadamente a Associação MEXE, o Sporting Clube de São Victor, o movimento Serpentina, o Programa Habitar e o Gabinete de Apoio Técnico Estudantil da FAUP.

As propostas constantes deste documento atendem às necessidades e prioridades expostas pelos moradores e sustentadas pela ação continuada das associações e coletividades neste território, nomeadamente:

- Do trabalho da Associação MEXE, a partir da sede do Sporting Clube de São Victor e nos espaços públicos da zona de São Victor, a partir de um trabalho já enraizado na comunidade ao longo de vários anos. A presença continuada no território deixa claras necessidades a vários níveis: desde a necessidade de melhoria dos equipamentos coletivos, da oferta cultural direcionada a quem vive e trabalha em São Victor, à necessidade de espaços públicos que possam potenciar a reunião, o convívio e a acessibilidade de todos à participação na vida social e cultural.
- Do trabalho do movimento Serpentina, em mobilizar crianças e adultos para pensar a cidade e o modo como nos apropriamos e vivenciamos os espaços públicos - ruas, praças, largos. Identificando ao longo de vários anos, junto dos moradores e habitantes desta zona da cidade, problemas de acessibilidade, adequação, diversidade e implantação da oferta de espaços de brincar e de convívio intergeracional.
- Do trabalho do Habitar, que desde a sua génese trabalhou na zona de São Victor, tendo desde então participado em vários projetos, inclusive protocolos com o Município do Porto, que incidiram também sobre as ilhas de São Victor e a viabilidade da sua reabilitação. O apoio técnico a proprietários e moradores, tem na zona de São Victor uma concentração de ilhas estudadas e com propostas viáveis de reabilitação que se coadunam com a rua com mais ilhas da cidade. Em 2025, procedeu à atualização do levantamento de todas as ilhas da Rua, desenvolvendo propostas integradas de reabilitação que podem tirar partido de uma Operação de Reabilitação Urbana para, à semelhança da ilha já reabilitada para habitação a custos controlados - na Rua de São Victor 172, poder levar a outras ilhas condições de habitabilidade que garantam a permanência dos moradores nesta zona central e histórica da cidade.
- A presença histórica do Sporting Clube de São Victor, com sede na Rua de São Victor, espaço e coletividade que necessita ser valorizada e cuja ação e atuação no território pode recuperar impacto e ganhar viabilidade a partir da sua consideração e enquadramento nos projetos a levar a cabo na ORU do Bonfim. A existência de um espaço coletivo aberto à comunidade, que mantém relação com trabalhadores, moradores e outras coletividades da zona, deve ser valorizada.

Após a realização da sessão de apresentação da proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e documentos respetivos, no dia 30 de setembro, na Junta de Freguesia do Bonfim, na qual estiveram presentes as coletividades signatárias deste documento, foram compiladas e discutidas as necessidades. De seguida, enquadram-se e justificam-se as propostas elencadas na tabela resumo, para que possa ser considerada a sua absorção no documento final do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana do Bonfim.

Organização no documento das propostas	Projeto Estruturante	Ação	Tipo de proposta	Propostas	Objetivos	Outros eixos e ações com influência
1. Garantir habitação a custos controlados	PE3.Reabilitação habitacional e valorização do património edificado	A3.4. Disponibilização do edificado devoluto para o mercado imobiliário.	Alteração	Utilização de financiamentos existentes para promover a reabilitação e disponibilização de edificado devoluto para habitação a custos controlados	Garantir mais habitação pública num território cada vez mais pressionado pelo investimento imobiliário, fixar população.	A9.2. Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado.
	PE3.Reabilitação habitacional e valorização do património edificado	A3.5. Reabilitação do edificado tipo “ilha”	Alteração	Aproveitar a viabilidade de reabilitação das ilhas já identificadas, algumas já candidatadas a financiamento, plasmadas no relatório “Habitar as ilhas de São Victor". Assumir os princípios de reabilitação estrutural definidos em protocolos anteriores do Município do Porto, como o Habitar as Ilhas. Programa de apoio financeiro municipal complementar ao 1ºDireito. PRR já não existe, substituir por linha de financiamento do BEI (40% municipal) + 1º Direito OE (60%). Efetivar a definição da Unidade de Intervenção de São Victor.	Garantir viabilidade à reabilitação das ilhas, promover a manutenção dos moradores, dar resposta municipal a problemas de habitação através do 1ºDireito e ELH. Aproveitar a viabilidade urbanística e de enquadramento nas políticas públicas das propostas de reabilitação de ilhas já candidatadas ao programa 1º Direito que não conseguiram financiamento ao abrigo do PRR. Compilação das propostas trabalhadas no âmbito da Assistência técnica no acesso ao financiamento para a reabilitação das ilhas do Porto (link).	A7.1. Desenvolvimento de rede de drenagem sustentável e de mitigação de riscos A7.4. Implementação de medidas de gestão de águas pluviais e incentivos à gestão e aproveitamento em propriedades privadas. A9.2. Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado.

	PE3.Reabilitação habitacional e valorização do património edificado	A3.6. Aumento do parque público de habitação	Novo	Identificação de terrenos e edifícios que possam ser convertidos em habitação pública de renda apoiada.	Tentar reequilibrar o investimento privado com a provisão de habitação adequada às necessidades dos moradores	
2. Bonfim para as crianças e famílias	PE1. Conectividade viária e mobilidade inclusiva	A1.1 Implementação de novas vias para colmatação da malha urbana	Alteração	i) priorização de circulação segura e autónoma para crianças; ii) acrescenta vias mistas/partilhadas na envolvente de estabelecimentos de ensino e espaços de jogo e recreio; iii) propõe reconfiguração do Largo Soares dos Reis; iv) envolvimento da junta de freguesia; v) novo ponto F (Largo de Soares dos Reis e Rua Joaquim António de Aguiar), em articulação com o PRUP 3: eliminação do estacionamento no eixo Av. Rodrigues de Freitas – Rua do Heroísmo; a curto prazo, condicionamento do trânsito a moradores e a cargas e descargas no gaveto da Rua Conde Ferreira; a médio prazo, pedonalização do troço final da Rua Joaquim António de Aguiar (frente ao Cemitério do Prado do Repouso).	Garantir segurança e autonomia a crianças, especialmente na proximidade de estabelecimentos de ensino e espaços de jogo e recreio.	A.7.3 Implementação de Zonas Verdes Tranquilas no Parque de São Roque e no Cemitério do Prado do Repouso.
	PE1. Conectividade viária e mobilidade inclusiva	A1.2. Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis.	Alteração	i) acrescenta reforço de articulação envolvente de estabelecimentos de ensino e espaços de jogo e recreio; ii) acrescenta percurso casa-escola Largo Soares dos Reis - Fontaínhas como eixo pedonal prioritário; iii) hierarquização dos percursos a considerar os trajetos quotidianos casa–escola–espaços de jogo; iv) novo eixo K (Largo Soares dos Reis – Rua Joaquim António de Aguiar – Largo Barão de São Cosme – Praça da Alegria – Alameda das Fontaínhas) com alargamento de passeios, travessias seguras, arborização e pontos de estadia.	Garantir segurança e autonomia a crianças, especialmente na proximidade de estabelecimentos de ensino e espaços de jogo e recreio.	A1.8 Programa “Ruas da Escola”
	PE1. Conectividade viária e mobilidade inclusiva	A1.8 Implementação do programa "Ruas da Escola"	Novo	Programa “Ruas da Escola” Projeto-piloto na EB da Alegria (pedonalização do troço da Rua de São Victor até à Praça da Alegria); alargamento a médio prazo às restantes escolas da ARU; urbanismo tático numa primeira fase; medidas de redução de tráfego e ruído na envolvente da EB	Garantir segurança e autonomia a crianças, especialmente na proximidade de estabelecimentos de ensino e espaços de jogo e recreio.	A1.2, A2.3, A4.1, A7.2 e A8.4

				das Flores, em alternativa à reclassificação acústica da A7.2.		
	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.1 Concessão de incentivos para reabilitação de imóveis que integrem habitação, comércio e serviços nas centralidades	Alteração	i) inclusão da Praça da Alegria; ii) majoração de incentivos à ocupação no rés-do-chão em usos de apoio à infância e famílias;	Mais espaços no apoio à família e crianças.	A2.3 Programa “Bonfim: Praças de Centralidade”
	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.3 Programa "Bonfim: Praças de Centralidade": requalificação e ativação de praças com potencial de centralidade, como núcleos estruturadores das unidades territoriais	Alteração	i) inclusão de crianças e famílias ii) adoção de critérios de desenho para a infância; iii) inclusão do espaço público no tipo de intervenções; iv) inclusão da junta e organizações locais nas entidades a envolver; v) alteração E. UT Duques; vi) alteração F UT Fontaínhas; inclusão de intervenção no Largo Barão de São Cosme; vii) Praça da Alegria requalificada em continuidade com o recreio da EB da Alegria (supressão do trânsito no limite superior e no troço da Rua de São Victor); viii) Alameda das Fontaínhas (F): retirada do estacionamento e reforço das infraestruturas desportivas; ix) Largo Barão de São Cosme (ponto H): espaço de brincar na rampa relvada em urbanismo tático, como parque infantil temporário durante a obra do Largo Soares dos Reis.	Mais espaço público para família e crianças.	A1.1 Implementação de novas vias para colmatação da malha urbana: e A4.4 Requalificação espacial das áreas públicas A2.2 (urbanismo tático)

	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.4 Dinamização da programação cultural nos espaços públicos	Alteração	i) alargamento do Programa “A Rua é Nossa” a outras ruas da ORU e outros períodos do ano; inclusão do movimento cívico “Serpentina”; ii) programação cultural dirigida a crianças e famílias e ao brincar na rua; iii) reconhecimento das ações da Serpentina (Ocupar Brincar, Laboratório do Brincar na Rua, Cinema Serpentina).	Garantir a participação das crianças.	
	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.5 Reconversão de espaços devolutos em núcleos criativos, produtivos e habitacionais	Alteração	i) inclusão de equipamentos para a infância e famílias; ii) identificação do espaço exterior do antigo Abrigo dos Pequeninos e antiga biblioteca do parque infantil das fontainhas; iii) utilização temporária de espaços devolutos para utilização comunitária e de brincar	Identificar os equipamentos passíveis de uso por crianças e famílias.	
	PE4. Qualificação dos Espaços Públicos, Equipamentos Coletivos e Espaços de Lazer	A4.1 Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos	Alteração	i) inclusão de equipamentos escolares; ii) requalificação e naturalização dos recreios escolares; iii) projeto-piloto Escola da Alegria; iv) abertura dos recreios escolares fora do horário letivo e aos fins-de-semana; v) envolver agrupamentos de escolas e associações de pais; vi) inclusão de fontes de investimento; vii) Investimento: +225.000 € (PEPF SE19_07, EB da Alegria), total da ação de 4.022.000 € para 4.247.000 €; fontes PEPF SE19_07 e SE19_12 (EB do Campo 24 de Agosto); critério aplicável às restantes escolas da ARU; viii) abertura dos recreios aos moradores fora do horário letivo.	Requalificar e renaturalizar os recreios e garantir a sua utilização pela comunidade.	A7.6 Implementação de hortas comunitárias e de sistemas de compostagem e A2.3 Programa "Bonfim: Praças de Centralidade": requalificação e ativação de praças com potencial de centralidade, como núcleos estruturadores das unidades territoriais

	PE4. Qualificação dos Espaços Públicos, Equipamentos Coletivos e Espaços de Lazer	A4.4 Requalificação espacial das áreas públicas	Alteração	i) inclusão de espaços de jogos e recreio com avaliação pelos utilizadores dos défices de conforto; ii) prioridade Espaço Jogo e Recreio do Largo Soares dos Reis; iii) prioridade Parque Infantil das Fontainhas; incluir a problemática da ausência de espaços de brincar seguros, naturalizados e com sombra; iv) inclusão investimento Largo Soares dos Reis; v) Largo Soares dos Reis: investimento de 123.600 € (1.236 m² × 100 €/m²), total da ação de 18.967.950 € para 19.091.550 €; vi) parque infantil das Fontaínhas: prioridade alta, independente do Parque das Fontaínhas/Carquejeiras (A6.1), com arborização, naturalização, demolição dos muros e reativação da biblioteca/ludoteca.	Usar critérios de conforto na avaliação dos espaços de recreio e aumentar e colmatar a ausência de espaços desta natureza seguros, naturalizados e com sombra.	
	PE5. Coesão Social e Convivência Multicultural	A5.1 Criação de centros comunitários dedicados à convivência intergeracional	Alteração	i) inclusão de famílias e crianças; ii) inclusão da Faculdade de Belas Artes e escolas nos equipamentos culturais existentes a fortalecer; iii) adicionar programas de brincar intergeracional em espaços públicos e recreio;	Incluir os equipamentos escolares como espaços privilegiados de programas intergeracionais de brincar.	
	PE6. Corredores ecológicos e natureza urbana	A6.1 Criação e requalificação de espaços verdes	Alteração	i) reclassificação do Largo Soares dos Reis (ponto K), hoje em “bom estado / PRUP 3” sem investimento, como espaço a qualificar, com inclusão nas ações A2.2 e A4.2; ii) requalificação participativa do Jardim D. Amélia (ponto M; 251.370 €) com famílias e crianças, articulada com a bacia de retenção da Travessa do Campo do Paiva (A7.1) e com acesso direto pela lateral da Capela de São Crispim; iii) intervenção autónoma e prioritária no parque infantil das Fontaínhas, independente do Parque das Fontaínhas/Carquejeiras (ponto A).	A2.2, A2.3, A4.2, A4.4 e A7.1	PE6. Corredores ecológicos e natureza urbana

		A7.6 Implementação de hortas comunitárias e de sistemas de compostagem	Alteração	i) integrar a horta pedagógica na requalificação e renaturalização do recreio; ii) alargamento a restantes escolas básicas	Garantir hortas nas escolas básicas da ARU em articulação com a renaturalização dos recreios.	A4.1 Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos
	PE8. Comunicação acessível e participação dos cidadãos	A8.2 Estruturação de redes comunitárias de representação local / A8.3 Organização de consultas públicas regulares e eventos participativos	Alteração	i) atribuição de orçamento, calendário e indicadores; ii) representação de associações de famílias e de pais no conselho comunitário; iii) auscultação direta das crianças nas intervenções que lhes dizem respeito.	A8.4 Fomento à participação de crianças e jovens nos processos de transformação urbana	PE8. Comunicação acessível e participação dos cidadãos
		A8.4 Fomento à participação de crianças e jovens nos processos de transformação urbana	Alteração	i) inclusão da participação de crianças no pré-escolas e no 1.º ciclo; ii) obrigatoriedade de participação de crianças nos projetos de espaços de jogo e recreio, recreios escolares e no Programa “Ruas da Escola”;iii) envolver associações de pais e outras organizações locais; iv) metodologias adequadas à idade (percursos de observação, codesign com maquetes, mapeamentos, votações), testadas em 2025.	Garantir participação das crianças	A1.8 Programa “Ruas da Escola”

	PE9. Governação e articulação interinstitucional	A9.2 Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado	Alteração	i) reconhecimento da Serpentina como um dos projetos-piloto da ação (histórico de parceria com o Município e trabalho continuado no território desde 2025).	A2.3 e A8.4	PE9. Governação e articulação interinstitucional
3. Qualificação dos espaços públicos	PE1. Conectividade viária e mobilidade inclusiva	A1.2. Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis.	Alteração	Alargamento dos passeios da Rua de São Victor e requalificação da Travessa de São Victor, incluindo a recuperação do largo abandonado junto à fonte de água, reforçando a sua função de ligação pedonal ao Parque Infantil das Fontainhas.	Melhorar a acessibilidade, a segurança e o conforto dos percursos pedonais.	
	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.3 Programa "Bonfim: Praças de Centralidade": requalificação e ativação de praças com potencial de centralidade, como núcleos estruturadores das unidades territoriais	Alteração	Valorização do Largo de Baltasar Guedes através da reorganização do estacionamento para criação de áreas públicas e espaços verdes. Proposta de harmonização da ligação junto aos Salesianos da cota inferior com a superior priorizando modos de mobilidade pedonal e suave.	Alterar a função do largo para espaço público, beneficiando o comércio adjacente e a circulação pedonal.	
4. Valorizar as coletividades do território	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.4. Dinamização da programação cultural nos espaços públicos.	Alteração	Apoio à Associação MEXE na dinamização de atividades culturais regulares no território, em particular na sede do Sporting Clube de São Victor e na Praça da Alegria, complementando o trabalho já desenvolvido pelo Grupo de Teatro Comunitário do Bonfim e Encontro MEXE com oficinas artísticas e outras iniciativas participativas regulares.	Reforçar o papel das coletividades na vida comunitária, promovendo o encontro intergeracional, o apoio informal e o combate ao isolamento através da participação cultural.	

	PE2. Centralidades e dinâmicas urbanas	A2.5 Reconversão de espaços devolutos em núcleos criativos, produtivos e habitacionais;	Alteração	Identificação dos edifícios/terrenos devolutos e camarários na zona de São Victor, nomeadamente o antigo asilo de mendicidade do Porto que pode albergar vários serviços sociais.	Reabilitação de espaço devoluto relacionado com a memória e identidade da cidade para resposta social de acordo com o previsto no PDM.	
	P.E.4.Qualificação dos espaços públicos, equipamentos coletivos e espaços de lazer	A4.1. Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos.	Alteração	Requalificação da sede do Sporting Clube de São Víctor, incluindo a recuperação das instalações existentes, nomeadamente o auditório e os balneários, para reforçar as suas condições de utilização tornando-o um espaço de apoio à população local.	Valorizar o equipamento enquanto espaço de apoio à população local, promovendo atividades comunitárias e criando condições para acolher respostas de apoio a crianças ou pessoas idosas.	

Índice

Introdução e tabela resumo
Propostas
- Garantir habitação a custos controlados
    - Alteração à Ação 3.4. - Disponibilização do edificado devoluto para o mercado imobiliário.
    - Alteração à Ação 3.5. - Reabilitação do edificado tipo “ilha”
    - Criação da Ação 3.6. - Aumento do parque público de habitação
- Bonfim para as crianças e famílias
    - Alteração à Ação 1.1 - Implementação de novas vias para colmatação da malha urbana
    - Alteração à Ação 1.2. - Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis.
    - Criação da Ação 1.8 - Implementação do programa "Ruas da Escola"
    - Alteração à Ação 2.1 - Concessão de incentivos para reabilitação de imóveis que integrem habitação, comércio e serviços nas centralidades
    - Alteração à Ação 2.3 - Programa "Bonfim: Praças de Centralidade": requalificação e ativação de praças com potencial de centralidade, como núcleos estruturadores das unidades territoriais
    - Alteração à Ação 2.4 - Dinamização da programação cultural nos espaços públicos
    - Alteração à Ação 2.5 - Reconversão de espaços devolutos em núcleos criativos, produtivos e habitacionais
    - Alteração à Ação 4.1 - Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos
    - Alteração à Ação 4.4 - Requalificação espacial das áreas públicas
    - Alteração à Ação 5.1 - Criação de centros comunitários dedicados à convivência intergeracional
    - Alteração à Ação 6.1 - Criação e requalificação de espaços verdes
    - Alteração à Ação 7.6 - Implementação de hortas comunitárias e de sistemas de compostagem
    - Alteração às Ações 8.2 - Estruturação de redes comunitárias de representação local e 8.3 - Organização de consultas públicas regulares e eventos participativos
    - Alteração à Ação 8.4 - Fomento à participação de crianças e jovens nos processos de transformação urbana
    - Alteração à Ação 9.2 - Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado
- Qualificação dos espaços públicos
    - Alteração à Ação 1.2. - Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis em São Victor.
    - Alteração à Ação 2.3 - Programa "Bonfim: Praças de Centralidade": requalificação e ativação de praças com potencial de centralidade, como núcleos estruturadores das unidades territoriais: Largo Baltasar Guedes
- Valorizar as coletividades
    - Alteração à Ação A2.4. - Dinamização da programação cultural nos espaços públicos.
    - Alteração à Ação A2.5 - Reconversão de espaços devolutos em núcleos criativos, produtivos e habitacionais; alteração à Ação 4.1. - Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos com a criação de um equipamento coletivo de caráter comunitário e alteração à ação 5.1. - Criação de centros comunitários voltados à convivência intergeracional
    - Alteração à Ação A4.1. - Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos: Associação de moradores S.C. São Victor

Conclusão
Propostas

1. Garantir habitação a custos controlados

As propostas constantes do ponto 1 - Garantir habitação a custos controlados na zona de São Victor e Fontaínhas, resultam das dificuldades de acesso à habitação sentidas no município e declaradas noutros instrumentos municipais como a Carta Municipal de Habitação, que podem ganhar escala e aplicabilidade na freguesia do Bonfim, a partir de ferramentas de uma Operação de Reabilitação Urbana.

No sentido de manter a população residente, existem alterações às ações que podem não só ajudar a mitigar os efeitos do investimento privado, como apoiar a estratégia municipal para a habitação, garantindo neste território o aumento da oferta de habitação a custos controlados.

Segundo o INE, no 2º trimestre de 2026 a renda mediana de novos contratos na cidade do Porto era de 14,48 euros, um aumento de 5,4% relativo ao período homólogo, em mais 66% que em 2020 em que este valor era de 8,70 euros. No caso de compra a variação da mediana no 1º trimestre de 2026 relativo ao período homólogo foi de 16,7% (fixando-se nos 3.510 euros). Na Carta Municipal de Habitação (pp.163) pode ler-se que se regista “um aumento acentuado dos custos de acesso à habitação (aquisição e arrendamento), bastante superior ao aumento dos rendimentos das famílias, o que se repercute num **esforço excessivo para as famílias face aos rendimentos** que dispõem, gerando relevantes dificuldades de acesso à habitação por parte das pessoas, inclusive com rendimentos intermédios” reconhece-se que existe uma forte pressão sobre o mercado habitacional, que se deve mobilizar habitações devolutas existentes e que é evidente a existência de problemas de limitação de recursos, de implementação de processos de reabilitação e da sustentabilidade das opções construtivas.

- **Proposta de alteração à Ação 3.4. - “Disponibilização do edificado devoluto para o mercado imobiliário”**

A proposta aqui descrita surge no sentido de atualizar as vertentes de financiamento previstas para a realização desta ação, nomeadamente substituindo a possibilidade de financiamento proveniente do Plano de Recuperação e Resiliência (já sem viabilidade de novos financiamentos) e a sua substituição por novas linhas de financiamento existentes do Orçamento de Estado (a 60%) e do Banco Europeu de Investimentos (linha de contratação para os municípios na comparticipação de 40%), nomeadamente para o 1ºDireito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação - este último disponibilizado aos municípios através de acordo com o Estado Central.




Fotografia 1.1 - Casa devoluta na Rua de Gomes Freire, n.º 1, na atualidade;
Fotografia 1.2 - Edifício devoluto na Rua de Gomes Freire, n.º 74, na atualidade;



Mapa 1: Dinâmicas urbanísticas em curso (outubro de 2026). Fontes: Portal de Monitorização das Operações Urbanísticas do Porto, Inventário de Imóveis Municipais do Porto e Alojamentos Locais registados no Registo Nacional de Alojamentos Locais. Elaboração própria.

No sentido de cumprir o Objetivo Estratégico 10 de “Incentivar a reabilitação do edificado e a requalificação funcional dos espaços habitacionais” propõe-se que, a partir do programa 1ºDireito - Apoio ao Acesso à Habitação, seja prevista a reabilitação de edifícios devolutos para habitação pública de renda apoiada. Num território central e cada vez mais pressionado pelo investimento direcionado a outras camadas da população, a manutenção da população residente e a garantia de oportunidades para que novos agregados se possam fixar, deve passar por estratégias diversificadas e complementares. Ainda pela localização próxima de instituições do ensino superior, como a Faculdade de Belas Artes, as propostas de reativação dos alojamentos devolutos nesta área devem considerar a necessidade de alojamento estudantil público e de baixo custo, cumprindo uma necessidade municipal de provisão de alojamento para alunos do ensino superior, privilegiando zonas próximas a instituições de ensino.

Esta ação encontra-se relacionada com a Ação 9.2. - “Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado.”



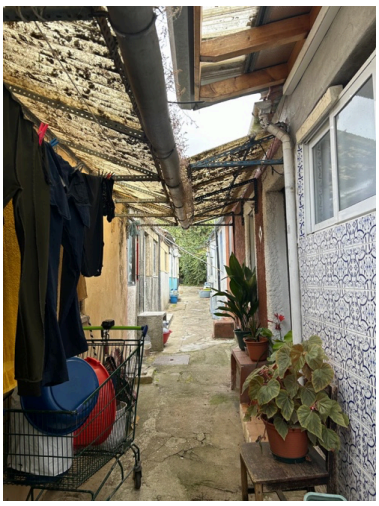
Fotografia 1.3 - Casa de ilha devoluta em operação urbanística na Rua de S. Victor, n.º 69, na atualidade;

- **Proposta de alteração à Ação 3.5. “Reabilitação do edificado tipo “ilha””**

Destacamos neste ponto as ilhas inseridas nas Unidades Territoriais das Fontaínhas e Nova Sintra, nomeadamente as ilhas de São Victor, destacadas no Relatório de Caracterização e Diagnóstico da ORU.

As ações definidas no PERU e as propostas de alteração constantes deste documento, beneficiam desde já da definição de uma Unidade de Intervenção, potenciando a capacidade e celeridade das intervenções no âmbito da execução da ORU.

Como mencionado na ficha da Ação, recorre-se ao levantamento promovido pela FAUP - As Ilhas de São Victor: Contexto e Oportunidades para a ORU do Bonfim, no âmbito do **Workshop Arquitetos de Família 7a edição - Habitar as Ilhas de São Victor**, realizado em outubro de 2025, que aponta para uma saída dos moradores tradicionais e a sua substituição por novos residentes com maior poder de compra, alojamentos locais, e a perpetuação de problemas estruturais e transversais passíveis apenas de ser resolvidos com intervenções integrais.





Fotografia 1.4 - Ilha na Rua de São victor, n.º 182, 2025;
Fotografia 1.5 - Ilha na Rua da Praça da Alegria, n.º 53, 2025;
Fotografia 1.6 - Ilha na Rua da Praça da Alegria, n.º 81, 2025;

Esta proposta tem em vista o cumprimento do Eixo Estratégico “Valorização e reabilitação do património edificado e das condições habitacionais” e, conforme descrito na proposta de ação, “Num cenário urbano marcado por um défice persistente de habitação de custos controlados, a reabilitação das “ilhas” representa uma oportunidade estratégica para ampliar a oferta habitacional em áreas centrais e consolidadas da cidade.”

Esta ação encontra-se relacionada com as ações 7.1. “Desenvolvimento de rede de drenagem sustentável e de mitigação de riscos”, 7.4. “Implementação de medidas de gestão de águas pluviais e incentivos à gestão e aproveitamento em propriedades privadas”, na vertente de reabilitação urbana proposta e com a ação 9.2. “Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado”, partindo da necessidade de articulação proveniente da estrutura de propriedade e cadastro das ilhas em questão.




Fotografias 1.7 e 1.8 - Ilha devoluta na Rua de Gomes Freire, na atualidade;

A reabilitação destas ilhas é viável no seu enquadramento legislativo, no 1ºDireito - Programa de Apoio ao Acesso à Habitação a partir da Estratégia Local de Habitação do Município do Porto, na respetiva Carta Municipal de Habitação ao abrigo da Lei de Bases da Habitação; e urbanístico, a partir do Regulamento do Plano Diretor Municipal (artigos 5º e 16º), cujas perspectivas de

reabilitação, com uma abordagem sistemática e replicável, estão plasmadas no livro *As Ilhas do Porto: Reabilitar para Incluir,* editado pela Porto Vivo-SRU e em documentos produzidos ao abrigo de protocolos com o município do Porto, como o "Habitar as Ilhas". Veja-se a aplicabilidade desses princípios e a viabilidade plasmada nas candidaturas trabalhadas ao abrigo da Assistência técnica no acesso ao financiamento para a reabilitação das ilhas do Porto (link). Inclusive, na rua de São Victor, pode ser visitada a ilha com entrada no nº 172, cujo processo de reabilitação já está finalizado e onde as casas já se encontram novamente habitadas. Esta operação, com financiamento 100% a fundo perdido do PRR, consistiu na redução do número de casas - para aumento das áreas e introdução de todas as infraestruturas essenciais dentro das habitações; na garantia de ventilação e iluminação; no aumento da área permeável; na implementação de medidas de segurança contra incêndios; e na manutenção dos anteriores residentes e aumento do parque a custos controlados neste território.

Propõe-se, como referido anteriormente, a retirada das menções a financiamento do Plano de Recuperação e Resiliência, nas várias ações em que surge, dado já não ser possível instruir candidaturas a esse financiamento (encerradas a 31 de março de 2024) e cuja execução não seria viável até ao final do ano de 2026. No caso concreto das ilhas do Porto, com problemas estruturais e transversais identificados em termos de estado de conservação e fragilidades do edificado, propõe-se a revisão dos valores de referência adotados para a sua reabilitação, no sentido de viabilizar as operações e garantir horizontes de financiamento que se coadunem com os princípios de intervenção definidos em conjunto com o município, para garantia de infraestruturas e condições de habitabilidade.

No sentido de viabilizar temporal e financeiramente a reabilitação das ilhas do Porto, **propõe-se o desenho de um programa de financiamento municipal,** que possa colmatar a diferença com as perspectivas de financiamento comunitário através do Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana e a capacidade real destes proprietários em reabilitar o seu património e melhorar as condições de habitabilidade dos seus inquilinos. Não sendo temática específica de um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, nem sendo específico às necessidades das ilhas localizadas na ORU do Bonfim, urge colmatar falhas processuais e financeiras que dificultam, à data, a perspetiva de reabilitação das ilhas privadas.

Se no âmbito do PRR o financiamento à reabilitação das ilhas previa uma comparticipação 100% a fundo perdido, o DL 37/2018, na sua versão atual, prevê apenas o financiamento de 60% a fundo perdido, ficando os restantes 40% a cargo dos proprietários privados, que podem recorrer a empréstimos na banca privada com bonificações. No entanto, na expectativa de que as ilhas possam constituir habitações dignas a preços compatíveis com os agregados com necessidades habitacionais e carência financeira, a renda a praticar não é compatível com o pagamento de um empréstimo (a 10, 20 ou 30 anos), se não for previsto um mecanismo de apoio municipal ou a definição de uma arquitetura de financiamento alternativa por parte do IHRU, para a situação específica das Ilhas do Porto.

Propõe-se a definição de um apoio municipal (com termos, encargos e ónus a definir enquadrados com o Programa 1º Direito) que possa articular com os proprietários privados a política municipal de habitação através da reabilitação das ilhas. A constituição destas parcerias entre proprietários privados e município, está espelhada no PERU, e permite uma reabilitação sistemática das ilhas do Porto, onde as questões de elegibilidade e enquadramento urbanístico já estão asseguradas.

Esta proposta vai de acordo com o definido no referido DL no seu artigo 12º, número 2 que prevê que, para estes casos, "ainda que o município não seja proprietário das edificações" as reabilitações "devem ser ativamente acompanhadas por ele, preferencialmente no âmbito de operações de reabilitação urbana sistemática" por este ou pela entidade gestora. Adicionando no número 3 que a reabilitação "pode ser assumida pelo município ou pela entidade gestora" a quem cabe contratar e

gerir a empreitada “bem como contratar o correspondente financiamento ao abrigo do 1.º Direito, em representação dos proprietários que utilizem as habitações como sua residência permanente ou que as tenham cedido às pessoas que nelas residem…”.

Para que se possa formalizar este apoio, é necessária a identificação - que já ocorre, tendo sido algumas destas candidaturas já submetidas no âmbito do PRR - das ilhas na Estratégia Local de Habitação e existe previsão orçamental que recorre ao Orçamento de Estado e ao PT 2030 de valores de financiamento a fundo perdido ou a 60% e ainda um acordo com o Banco Europeu de Investimento para contratações de linhas de empréstimo pelos municípios, que pode ascender a mil e quinhentos milhões de euros, precisamente para a componente de 40%.

A componente de reabilitação dos núcleos degradados (ilhas) pode assim ganhar um fôlego que até então não conseguiu, já que “a ELH define como entidades beneficiárias do 1.º Direito os proprietários de habitações em núcleos degradados” (ELH, 2019, pp. 89), preferencialmente no âmbito de estratégias de reabilitação urbana que garantam acessibilidade habitacional e para a qual o município e o apoio técnico promovido por este tem cariz essencial. No caso de situações de ilhas em áreas críticas (ELH, 2019, pp.59) identificadas no levantamento de 2015 (Breda-Vasquez, Isabel; Conceição, Paulo; “Ilhas do Porto: Levantamento e Caracterização”), ou que se situem em Áreas de Reabilitação Urbana ou em Plano de Ação Integrado Para As Comunidades Desfavorecidas, conforme identificado na pág. 96 da ELH, a intervenção passa a ser prioritária e podem ser definidos processos de intervenção simultâneos (Unidades de Intervenção). **Propomos, por isto, que se definam desde já duas unidades de intervenção nesta ORU: São Victor e Antas, de acordo com levantamento já atualizado.**



Mapa 2: Proposta de delimitação de uma Unidade de Intervenção que abrange a maioria das propostas constantes deste documento, privilegiando intervenções integradas entre edificado, espaço público e equipamentos coletivos. Elaboração própria.

Esta proposta concretiza ainda o previsto na Carta Municipal de Habitação do Porto (2025) de "Desenvolvimento de um programa estratégico para as ilhas do Porto" - do eixo estratégico 5.2 relativo à equidade na sua ação E.05 (pp.111) - que identifica as ORU como documento referencial de articulação. O horizonte temporal de desenvolvimento deste programa estratégico está indicado para 2026 e deve encontrar-se concluído até 2034. Esta definição concreta neste instrumento permite, assim, continuar este processo e a replicabilidade posterior em outras áreas da cidade com ilhas em áreas de intervenção prioritária, seguindo o exemplo e aprendizagem do sucesso da intervenção na Lomba.

- **Criação da Ação 3.6. - Aumento do parque público de habitação**

Com esta ação pretendemos ir ao encontro do Eixo Estratégico 3 - Valorização e reabilitação do património edificado e das condições habitacionais e reforçar o Objetivo Estratégico 2 - "Reverter o processo de declínio demográfico, melhorando as condições habitacionais da população residente e atraindo novos habitantes".

Em complementaridade com as Ações enumeradas anteriormente, onde se justifica o aproveitamento de edificado existente para o aumento da oferta a custos controlados na zona das Fontaínhas/Nova Sintra, esta ação responde ainda ao enunciado na Carta Municipal de Habitação que identifica no estudo sobre os recursos disponíveis "o papel relevante dos alojamentos de propriedade municipal e da sua envolvente urbana, como recurso central a proteger e valorizar pelas políticas municipais de habitação", para além dos 18% do total de fogos do concelho a necessitar de obras médias ou profundas com especial incidência no centro e zona oriental e ainda 20 mil fogos vagos na cidade, 10.660 dos quais fora do mercado de venda ou arrendamento (pp.36 e 37, a partir dos Censos de 2021).

No Observatório de Habitação Social do Município do Porto encontram-se os dados que para 2026 identificam que existem 1506 pedidos a aguardar habitação com um aumento de 8,5% relativo a 2025. Nestes pedidos contam-se cerca de 1150 crianças e jovens até aos 20 anos e 431 pessoas com mais de 65 anos. Estes dados revelam a necessidade de aumento do parque apoiado do município. A pressão urbanística na zona do Bonfim como um todo, numa irradiação a partir do Campo 24 de agosto mas também da zona ribeirinha das Fontainhas até à quinta da China, ao que acresce a parca habitação apoiada na freguesia (3,2%) justifica esta preocupação. Acresce que o parque de habitação apoiada na cidade tem perdido uma média de cerca de 13 fogos por ano.

Não obstante a identificação de 138 fogos para reforço da oferta municipal em arrendamento apoiado na Carta Municipal de Habitação (p.93), esta, além de indicativa, é parca relativamente às necessidades identificadas pelo Observatório. Neste sentido, urge identificar outro edificado e terrenos passíveis de serem usados para o aumento do parque habitacional de gestão da Domus - estando alguns localizados dentro da Unidade de Intervenção aqui proposta.

Propõe-se deste modo a criação de uma nova ação, transversal ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, que possa identificar e estudar a viabilidade de edifícios e terrenos subaproveitados ou devolutos integrarem o parque público municipal em regime de renda apoiada. Na zona de São Victor, a identificação deste património - privado e municipal - na proximidade ao Bairro Duque de Saldanha, viabiliza uma gestão sustentável deste património disperso a partir da empresa municipal Domus Social. Permite ainda atender ao realojamento dos moradores que terão de sair do Bairro Duque de Saldanha, devido às obras de reabilitação, mantendo estes agregados em habitação municipal na mesma zona. No caso do Bonfim permite colmatar a sua fraca cobertura, como já referido.



Fotografia 1.9 - azulejo na R. do Duque de Saldanha, 2026 (autor desconhecido);

2. Bonfim para as crianças e famílias

As propostas constantes do ponto 2 “Bonfim para as crianças e famílias” resultam do trabalho da Serpentina, movimento cívico constituído por mães, pais, educadores, designers, arquitetos e artistas que, desde o início de 2025, trabalha o direito das crianças e das famílias ao espaço público, com especial foco na freguesia do Bonfim. O seu projeto-piloto de cocriação do parque do Largo Soares dos Reis integrou a Porto Design Biennale 2025, em parceria com a Câmara Municipal do Porto e com o apoio do BPI / Fundação “la Caixa” e da Junta de Freguesia do Bonfim. Em 2026, o trabalho tem prosseguido com diversas ações e atividades no espaço público, participações em conferências e a apresentação de propostas concretas aos serviços municipais, nomeadamente ao Departamento Municipal de Estruturas Verdes, ao Departamento de Mobilidade e ao Departamento de Espaço Público e Urbanismo.

Estas propostas apoiam-se no inquérito realizado no âmbito desse projeto-piloto, que reuniu, em cinco meses, 585 respostas, das quais 95% de pessoas com crianças a cargo e 220 de utilizadores regulares do parque do Largo Soares dos Reis, maioritariamente entre os 30 e os 50 anos e de 32 nacionalidades. Trata-se de uma auscultação participativa e não de uma amostra estatisticamente representativa; os resultados indicam, ainda assim, tendências claras e consistentes. Entre os utilizadores regulares do parque, 83% discordam ou discordam totalmente que este seja estimulante para a imaginação, a criatividade e a motricidade das crianças e 71% que seja confortável para famílias e crianças; e 56% frequentam-no por ser “o único nas redondezas”, o que traduz carência de alternativas e não satisfação com o espaço. Por outro lado, 46% das pessoas inquiridas situam a frequência com que a sua criança brinca na rua nos dois níveis mais baixos de uma escala de 1 (nunca) a 4 (diariamente), respondendo 17% “nunca”, e apenas 9% consideram que a freguesia do Bonfim tem espaços atrativos para brincar na rua (47% respondem que não e 44% “mais ou menos”).

A ORU, na sua forma atual, não dá resposta a estas necessidades. A caracterização da freguesia como território de população envelhecida (capítulo I.1), sendo em parte verdadeira, ignora a fixação recente de famílias jovens no Bonfim, muitas delas provenientes da imigração, e a forte presença escolar na freguesia. Sendo o Objetivo Estratégico 2 “Reverter o processo de declínio demográfico, melhorando as condições habitacionais da população residente e atraindo novos habitantes”, as famílias com crianças que já escolheram o Bonfim são precisamente esse público, e fixá-las exige um espaço público pensado também para a infância. No entanto, o programa não prevê ruas

escolares, percursos seguros casa-escola nem critérios de desenho urbano centrados na infância; o investimento explicitamente dedicado ao brincar resume-se à Ação 4.2 (94 000 €) e à requalificação do Jardim D. Amélia com parque infantil (Ação 6.1, ponto M; 251 370 €), cerca de 345 000 €, aproximadamente 0,6% dos 61,6 milhões de euros de investimento público previsto; e a palavra "crianças" surge uma única vez em todo o documento.

As propostas que se seguem centram-se no corredor Largo Soares dos Reis – Rua Joaquim António de Aguiar – Largo Barão de São Cosme – Praça e Escola da Alegria – Alameda e parque infantil das Fontaínhas, que a Serpentina propõe tratar através de intervenções-piloto, a alargar depois a outras zonas da freguesia, e organizam-se em três linhas: a mobilidade segura e autónoma das crianças (Ações 1.1, 1.2 e 1.8); o espaço público, os espaços verdes, os recreios escolares e os equipamentos como lugares de brincar e de convívio (Ações 2.1, 2.3, 2.4, 2.5, 4.1, 4.4, 5.1, 6.1 e 7.6); e a participação das crianças e a parceria com a sociedade civil nos processos de transformação urbana (Ações 8.2, 8.3, 8.4 e 9.2).

- **Proposta de alteração à Ação 1.1. - "Implementação de novas vias para colmatação da malha urbana"**

A proposta aqui descrita surge no sentido de integrar na ação a prioridade aos modos ativos e à circulação segura e autónoma das crianças, nomeadamente na proximidade de estabelecimentos de ensino e de espaços de jogo e recreio. Propõe-se que as vias mistas/partilhadas localizadas na envolvente destes equipamentos sejam desenhadas como zonas de coexistência com prioridade efetiva ao peão, integrando elementos de estadia, sombra e brincar, e não apenas como vias de circulação automóvel.

Propõe-se ainda o acrescento de uma sexta intervenção, o ponto F - Reconfiguração da circulação no Largo de Soares dos Reis e na Rua Joaquim António de Aguiar, que dá consequência ao previsto no PRUP 3, onde se pretende que "o Largo de Soares dos Reis se afirme mais como praça, entenda-se local de estadia, e menos como cruzamento viário", mediante a eliminação de todo o estacionamento no eixo entre a Avenida de Rodrigues de Freitas e a Rua do Heroísmo, a manutenção da continuidade do espaço-canal de circulação automóvel neste eixo e para a Rua de Ferreira Cardoso e o condicionamento do acesso automóvel no restante espaço. A ORU remete o Largo para o PRUP 3 mas não lhe atribui investimento nem calendário, pelo que se propõe que a ação defina uma sequência de implementação: a curto prazo, o condicionamento do trânsito a moradores e a cargas e descargas no gaveto da Rua Conde Ferreira; a médio prazo, a execução do PRUP 3 e a pedonalização do troço final da Rua Joaquim António de Aguiar, ao longo da frente do Cemitério do Prado do Repouso.

Propõe-se também acrescentar a Junta de Freguesia do Bonfim como entidade a envolver. Esta ação encontra-se relacionada com a Ação 7.3. - "Implementação de Zonas Verdes Tranquilas no Parque de São Roque e no Cemitério do Prado do Repouso", com a qual o troço pedonalizado se deve articular, e com as Ações 2.3 e 4.4, quanto à requalificação do Largo e do Espaço de Jogo e Recreio.

- **Proposta de alteração à Ação 1.2. - "Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis"**

Os percursos pedonais previstos nesta ação seguem os eixos estruturantes de circulação automóvel e não os trajetos quotidianos das pessoas, das crianças e das famílias. Propõe-se, por isso, que a hierarquização dos percursos considere, para além do diagnóstico de acessibilidade, os trajetos entre casa, escola e espaços de jogo e recreio, e que a ação reforce a articulação dos equipamentos escolares e dos espaços de jogo e recreio com a rede pedonal.

Propõe-se o acrescento de um novo eixo de dinamização urbana (ponto K): o corredor Largo de Soares dos Reis – Rua Joaquim António de Aguiar – Largo do Barão de São Cosme – Praça da Alegria – Alameda das Fontaínhas, nas Unidades Territoriais dos Duques e das Fontaínhas, a qualificar como eixo pedonal prioritário de percurso casa–escola e de ligação entre espaços de brincar, com alargamento de passeios, travessias seguras, arborização e pontos de estadia. A extensão do eixo será apurada em projeto, aplicando-se os valores de referência da Tabela 11 do PERU.

Esta ação encontra-se relacionada com a Ação 1.8. - "Implementação do programa 'Ruas da Escola'", proposta neste documento.

- **Proposta de criação da Ação 1.8. - "Implementação do programa 'Ruas da Escola'"**

Com esta ação pretendemos dotar a ORU de uma estratégia de segurança e autonomia das crianças na proximidade dos estabelecimentos de ensino, que o programa não prevê. A ação consiste no condicionamento do trânsito automóvel nas imediações das escolas da ARU e na criação, à entrada e à saída, de áreas protegidas de estadia e de brincar. Deve ir além das zonas de coexistência, como a que está a ser criada em frente à Escola Secundária Alexandre Herculano no âmbito da requalificação da Avenida de Camilo, e das zonas de "kiss and ride", concretizando a pedonalização efetiva de troços de rua e a supressão de lugares de estacionamento, com recurso a intervenções de baixo custo e urbanismo tático numa primeira fase. O objetivo é criar condições de estadia para peões e crianças junto das escolas, e não apenas facilitar a paragem automóvel à porta.

Propõe-se como projeto-piloto a Escola Básica da Alegria, com a pedonalização do troço da Rua de São Victor na ligação à Praça da Alegria, em articulação com as Ações 2.3 e 4.1, e o alargamento, a médio prazo, às restantes escolas da ARU, incluindo as referidas no próprio PERU: as Escolas Básicas das Flores, do Campo 24 de Agosto e Dr. Pires de Lima, a Escola Secundária Alexandre Herculano e a Escola Artística de Soares dos Reis. O caso da Escola Básica das Flores é ilustrativo da urgência desta mudança de perspetiva: a Ação 7.2 propõe reclassificar a zona acústica da Avenida 25 de Abril de "sensível" para "mista", com o argumento de que a única infraestrutura sensível é esta escola, retirando-lhe proteção acústica em vez de reduzir o ruído e o tráfego na sua envolvente. Propõe-se que, em alternativa, sejam adotadas medidas de redução do tráfego e do ruído junto da escola.

A ação inspira-se em iniciativas europeias de grande sucesso centradas nas crianças e nas escolas, como "Protegim les escoles", em Barcelona, "Rues aux écoles", em Paris, e "Piazze Aperte", em Milão. Propõe-se que o projeto-piloto se concretize a curto prazo (até 3 anos) e o alargamento a médio prazo (até 6 anos), com a CMP (Departamento Municipal de Mobilidade), os Agrupamentos de Escolas, as associações de pais e a Junta de Freguesia do Bonfim como entidades a envolver, e com financiamento municipal, do PEPF - SM08 - Programa percursos eficientes e do Portugal 2030 - Programa Regional do Norte 2021-2027. O custo da fase-piloto em urbanismo tático é a estimar; as intervenções definitivas aplicam os valores de referência da Tabela 11, às áreas definidas em projeto.

Esta ação encontra-se relacionada com as Ações 1.2. - "Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis", 2.3, 4.1 e 7.2, e com a Ação 8.4. - "Fomento à participação de crianças e jovens nos processos de transformação urbana", que deve assegurar a participação das crianças na conceção das intervenções.

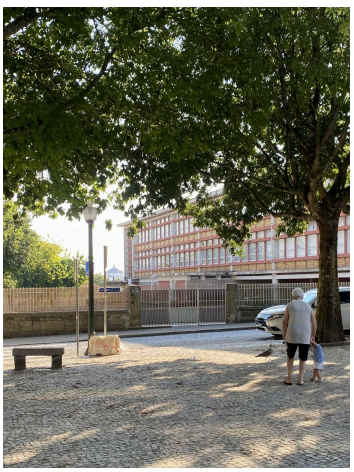


Fotografia 2.1 - Escola Básica da Alegria, na atualidade;

- **Proposta de alteração à Ação 2.1. - "Concessão de incentivos para reabilitação de imóveis que integrem habitação, comércio e serviços nas centralidades"**

Propõe-se a inclusão da Praça da Alegria entre as áreas de centralidade associadas a espaços públicos relevantes, a par do Largo de Soares dos Reis, do Campo 24 de Agosto, da Praça da Rainha Dona Amélia e do Passeio das Fontainhas. A praça é designada pelo PERU como Âncora/Coração Artístico do Bairro (Ação 2.3) e é, simultaneamente, o espaço público de referência da comunidade escolar da Escola Básica da Alegria.

Propõe-se ainda a majoração dos incentivos à ocupação de rés-do-chão por usos de apoio à infância e às famílias (creches, ludotecas, livrarias, espaços de brincar cobertos), em particular nas frentes dos espaços públicos referidos. Num território em que se pretende atrair e fixar famílias com crianças, a oferta de serviços de proximidade de apoio à infância é condição para que as centralidades sirvam também quem já escolheu o Bonfim para viver.




Fotografias 2.2, 2.3 e 2.4 - Praça da Alegria, na atualidade;

- **Proposta de alteração à Ação 2.3. - Programa "Bonfim: Praças de Centralidade": requalificação e ativação de praças com potencial de centralidade, como núcleos estruturadores das unidades territoriais**

Propõe-se que a ação passe a incluir expressamente as crianças e as famílias entre os públicos das microcentralidades e que a transformação dos espaços adote critérios de desenho para a infância:

sombra, bancos e bebedouros, elementos naturais, estruturas para o brincar livre, e proteção face ao trânsito. Propõe-se também que o tipo de intervenção passe a incluir o espaço público, e não apenas o edificado e as ações imateriais, e que a Junta de Freguesia do Bonfim e as organizações locais da sociedade civil passem a constar das entidades a envolver.

O PERU designa a Praça da Alegria como Âncora/Coração Artístico do Bairro, mas não a inclui na lista de espaços a ativar nem lhe atribui investimento. Propõe-se que a praça seja requalificada em continuidade com o recreio da Escola Básica da Alegria, como espaço privilegiado de crianças e jovens, considerando a comunidade escolar da Escola Básica da Alegria, da creche Fofinhos e da Faculdade de Belas Artes, cuja cantina tem frente para a praça, com a supressão do trânsito automóvel no seu limite superior e no troço da Rua de São Victor, de modo a integrar praça e recreio num único espaço ligado e seguro.



Fotografias 2.5, 2.6, 2.7 e 2.8 - Praça da Alegria, na atualidade;

Quanto à lista de largos, praças e jardins a criar ou ativar, propõe-se a reformulação de dois pontos e o acrescento de um terceiro. No ponto E (UT Duques - Largo de Soares dos Reis), a “ativação do Largo” deve dar lugar à requalificação e ativação do Largo, incluindo o Espaço de Jogo e Recreio, em articulação com o PRUP 3 e com as Ações 1.1 (ponto F) e 4.4. No ponto F (UT Fontaínhas - Alameda das Fontainhas), propõe-se a ativação da Alameda integrando o parque infantil das Fontaínhas, com retirada do estacionamento e reforço das infraestruturas desportivas existentes, nomeadamente tabelas de basquetebol e mesas de pingue-pongue, dada a ocupação atual da Alameda, sobretudo ao fim da tarde e ao fim de semana, marcada pela prática desportiva.

Propõe-se, por fim, um novo ponto H - Largo do Barão de São Cosme, que o PERU não identifica: a criação de um espaço de estadia e de brincar na rampa relvada, a testar através de urbanismo tático, nos termos da fase-piloto de testes de baixo custo prevista na Ação 2.2, podendo funcionar como parque infantil temporário durante a obra do parque infantil do Largo de Soares dos Reis, estimada em cerca de seis meses. Esta proposta já foi apresentada ao Departamento Municipal de Estruturas Verdes, que a acolheu favoravelmente.

Em consequência, o investimento indireto desta ação deve ressalvar as intervenções físicas nos pontos E e F, previstas nas Ações 4.4 e 6.1. Esta ação encontra-se relacionada com a Ação 1.1. - "Implementação de novas vias para colmatação da malha urbana" e com a Ação 4.4. - "Requalificação espacial das áreas públicas".

- **Proposta de alteração à Ação 2.4. - "Dinamização da programação cultural nos espaços públicos"**

Propõe-se que a ação inclua programação cultural dirigida às crianças e às famílias e ao brincar na rua, garantindo a participação das crianças na vida cultural dos espaços públicos. Neste sentido, propõe-se o alargamento do Programa "A Rua é Nossa", promovido pela CMP, que pedonaliza a Avenida Rodrigues de Freitas aos domingos durante o Verão (mas que não foi realizado em 2026), a outras ruas da ARU, em particular nas imediações das escolas e dos espaços de jogo e recreio, e a outros períodos do ano.

Propõe-se ainda a inclusão da Serpentina entre as iniciativas existentes a reforçar, enquanto movimento cívico pelo direito das crianças e das famílias ao espaço público, com ação regular no Bonfim desde 2025: o programa "Ocupar Brincar", em torno da pedonalização temporária da Rua Joaquim António de Aguiar (outubro de 2025), o Laboratório do Brincar na Rua, com diversas ações no espaço público, instalações artísticas participativas e programação cultural, como foi o caso do Cinema Serpentina.

- **Proposta de alteração à Ação 2.5. - "Reconversão de espaços devolutos em núcleos criativos, produtivos e habitacionais"**

Propõe-se que o mapeamento e a caracterização dos imóveis devolutos contemplem, entre as funções a acolher, equipamentos e espaços para a infância e as famílias, como ludotecas, bibliotecas infantis e espaços de brincar cobertos, de forma a identificar os equipamentos passíveis de uso por crianças e famílias.

Neste âmbito, destacam-se o antigo Abrigo dos Pequeninos, cujo jardim e estrutura escultórica central podem ser devolvidos à utilização pública com um investimento reduzido em jardinagem e manutenção, integrando a rede de espaços de brincar da freguesia, e as estruturas da antiga biblioteca/ludoteca do parque infantil das Fontaínhas, cuja reativação deve fazer parte da requalificação deste parque (Ação 4.4).

Propõe-se então a valorização do Abrigo dos Pequeninos/Reservas do Museu enquanto espaço de referência no território, promovendo a abertura regular do jardim e do anfiteatro à comunidade e a instalação de equipamentos, mobiliário público e sombreamento que criem condições de conforto e permanência intergeracional. Este pode ainda ser um espaço que permite a articulação com a programação cultural local a par com a gestão dos jardins públicos, garantindo horários de abertura compatíveis com os restantes jardins da cidade e a dinamização de atividades culturais no anfiteatro, como noites de fado, cinema ou teatro para crianças. A crescente utilização do vizinho Jardim

Marques de Oliveira demonstra o potencial destes espaços enquanto lugares de encontro e vivência.

Propõe-se ainda a utilização temporária de espaços devolutos para usos comunitários e de brincar, enquanto não se concretiza a sua reconversão, de modo a que o território beneficie desde já desses espaços.

- **Proposta de alteração à Ação 4.1. - "Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos"**

A ação tem especial enfoque nos equipamentos de saúde e desportivos e não inclui os equipamentos escolares. Propõe-se a sua inclusão, através da requalificação e naturalização dos espaços exteriores, e o acrescento de um novo ponto F: requalificação e naturalização dos recreios escolares, começando pelo projeto-piloto da Escola Básica da Alegria (PEPF SE19_07), através da arborização, da renaturalização do pavimento e da introdução de elementos naturais de brincar, com benefícios claros para a biodiversidade e para a saúde das crianças, configurando os recreios como refúgios climáticos e integrando-os numa rede fundamental para o futuro das cidades. O mesmo critério deve ser aplicado à Escola Básica do Campo 24 de Agosto, que, apesar da intervenção recente, não ficou mais verde nem mais natural, e às restantes escolas da ARU.

Propõe-se que estas intervenções sejam desenvolvidas de forma participativa, com o envolvimento dos Agrupamentos de Escolas e das associações de pais, e articuladas com a horta pedagógica prevista na Ação 7.6 e com a requalificação da Praça da Alegria (Ação 2.3). Propõe-se ainda a abertura dos recreios aos moradores fora do horário letivo e aos fins de semana, para que funcionem como espaços de brincar de proximidade num território com poucas alternativas: 56% dos utilizadores do parque do Largo Soares dos Reis frequentam-no por ser "o único nas redondezas".

No que respeita ao investimento, a ORU já prevê para a Escola Básica da Alegria a requalificação do espaço exterior (PEPF SE19_07, médio prazo), no valor de 225 000 €, que se propõe passar a constar da ação, elevando o investimento total de 4.022.000 € para 4.247.000 €. Propõe-se também a inclusão, nas fontes potenciais de financiamento, do PEPF - SE19_07 e do PEPF - SE19_12 (Requalificação do espaço exterior da Escola Básica do Campo 24 de Agosto). Esta ação encontra-se relacionada com a Ação 7.6. - "Implementação de hortas comunitárias e de sistemas de compostagem" e com a Ação 2.3.

- **Proposta de alteração à Ação 4.4. - "Requalificação espacial das áreas públicas"**

Propõe-se que a ação abranja, para além das áreas públicas classificadas como moderadas e inadequadas, os espaços de jogo e recreio cuja avaliação pelos utilizadores evidencie défices de conforto, estímulo ou segurança, independentemente do seu estado de conservação. Este critério é necessário para espaços como o Largo de Soares dos Reis que, na Ação 6.1 (ponto K), surge como "Bom estado / PRUP 3", sem qualquer investimento previsto, o que contraria a avaliação de quem o usa: entre os utilizadores regulares do parque, 49% discordam que este facilite o encontro entre famílias e gerações, 41% a interação entre crianças e 40% que seja acessível a todas as pessoas.

Propõe-se que a ação identifique como espaços de jogo e recreio a requalificar com prioridade o Largo de Soares dos Reis, incluindo o Espaço de Jogo e Recreio, cuja obra deverá iniciar-se em 2027 e cujo anteprojeto foi desenvolvido em articulação com a Serpentina e com todo o processo participativo, e o parque infantil das Fontaínhas, de prioridade alta e independente da criação do Parque das Fontaínhas/Carquejeiras (Ação 6.1, ponto A; 23,4 milhões de euros), prevista no PEPF

apenas a médio prazo (SA14). A intervenção no parque infantil deve contemplar a arborização, a naturalização do pavimento, a integração na Alameda das Fontaínhas, a demolição dos muros que o circundam e anulam as vistas sobre o rio, dando continuidade às obras iniciadas pela Câmara Municipal em maio de 2026, e a reativação das estruturas da antiga biblioteca/ludoteca. Dada a insalubridade atual do espaço, esta intervenção não deve ficar dependente de um projeto de médio prazo.

Propõe-se ainda a inclusão, entre as problemáticas a considerar, da ausência de espaços de brincar seguros, naturalizados e com sombra. A Ação 4.2 trata o brincar como instalação de equipamento, a par de street workout e dog parks, em seis locais e com 94 000 € no total, sem referência ao brincar livre, a materiais naturais, à participação das crianças ou à segurança face ao trânsito.

Quanto ao investimento, propõe-se a inclusão do Largo de Soares dos Reis, com uma intervenção profunda de 123 600 € (1.236 m² × 100 €/m², valor de referência da Tabela 11), mantendo-se a estimar em projeto o investimento no parque infantil das Fontaínhas, o que eleva o investimento total da ação de 18.967.950 € para 19.091.550 €. Esta ação encontra-se relacionada com as Ações 1.1 e 2.3.

- **Proposta de alteração à Ação 5.1. - "Criação de centros comunitários dedicados à convivência intergeracional"**

Propõe-se que a ação inclua expressamente as famílias com crianças entre os seus destinatários: o objetivo de reduzir o isolamento da população idosa deve ser acompanhado do de atrair e fixar população jovem e famílias com crianças, promovendo a integração intergeracional. Propõe-se ainda a inclusão da Faculdade de Belas Artes e das escolas básicas da ARU entre os equipamentos culturais existentes com potencial para acolher atividades intergeracionais, a fortalecer a par da Junta de Freguesia do Bonfim, da Biblioteca Pública Municipal do Porto, da Igreja do Bonfim e da Escola Artística de Soares dos Reis.

Propõe-se, por fim, o acrescento de programas de brincar intergeracional nos espaços públicos e nos recreios abertos à comunidade, em que avós, pais e crianças partilham jogos tradicionais, ofícios e experiências ao ar livre, fazendo dos equipamentos escolares espaços privilegiados destes programas.

- **Proposta de alteração à Ação 6.1. - "Criação e requalificação de espaços verdes"**

Propõe-se que o Largo de Soares dos Reis (ponto K), que a ação refere apenas como espaço integrado no PRUP 3, sem qualquer investimento previsto e classificado como "bom estado", seja reclassificado como espaço a qualificar e passe a ser incluído nas Ações 2.2 e 4.2. Trata-se de um espaço com potencial para se tornar um dos principais jardins do Bonfim e da cidade, cuja avaliação pelos utilizadores (ver Ação 4.4) contraria aquela classificação, e cuja requalificação deve abranger todo o Largo, ao nível do espaço público e da mobilidade, e não apenas o Espaço de Jogo e Recreio (ver Ação 1.1, ponto F).

Propõe-se também que a requalificação do Jardim D. Amélia, com inclusão de parque infantil (ponto M; 251 370 €), seja desenvolvida de forma participativa, com as famílias e as crianças, e articulada com a bacia de retenção prevista para o terreno da Travessa do Campo do Paiva (Ação 7.1, ponto A), que o próprio PERU admite poder funcionar como lago urbano com usos lúdicos. Propõe-se ainda o acesso direto ao jardim pela lateral da Capela de São Crispim. São duas intervenções próximas que, pensadas em conjunto, têm grande potencial lúdico e de lazer.

No que respeita ao Parque das Fontaínhas/Carquejeiras (ponto A; 23,4 milhões de euros), prevê-se no PEPF apenas a médio prazo (SA14). Propõe-se que a ação preveja expressamente a intervenção autónoma e prioritária no parque infantil das Fontaínhas, independente da criação do Parque, nos termos propostos para a Ação 4.4. Esta ação encontra-se relacionada com as Ações 2.2, 2.3, 4.2, 4.4 e 7.1.

- **Proposta de alteração à Ação 7.6. - "Implementação de hortas comunitárias e de sistemas de compostagem"**

Propõe-se que a horta pedagógica e o sistema de compostagem escolar previstos para a Escola Básica da Alegria (ponto F) sejam integrados na requalificação e naturalização do recreio (Ação 4.1, ponto F; PEPF SE19_07) e que a medida seja alargada às restantes escolas básicas da ARU, garantindo hortas nas escolas em articulação com a renaturalização dos recreios. Esta ação encontra-se relacionada com a Ação 4.1. - "Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos".

- **Proposta de alteração às Ações 8.2. - "Estruturação de redes comunitárias de representação local" e 8.3. - "Organização de consultas públicas regulares e eventos participativos"**

As ações que dão corpo à participação e às parcerias (A8.2, A8.3, A9.2 e A9.3) não têm qualquer orçamento atribuído: remetem para "investimento indireto" e, na maioria dos casos, declaram não haver critérios de medição. O conjunto das ações imateriais da ORU soma 158 000 €, cerca de 0,26% dos 61,6 milhões de euros de investimento público previsto, e corresponde apenas a um plano de comunicação e a roteiros patrimoniais. Sem orçamento, calendário e indicadores, o conselho comunitário e o Fórum Participativo ficam dependentes de vontade política casuística, o que fragiliza o próprio Objetivo Estratégico 4 ("implementar modelos de intervenção eficientes e participados").

Propõe-se, por isso, a atribuição de orçamento, calendário e indicadores às Ações 8.2 e 8.3; a garantia de representação de associações de famílias e de pais no conselho comunitário, a par dos representantes de estabelecimentos de ensino, de associações de moradores e das instituições sociais já previstos; e a previsão de formas de auscultação direta das crianças nas intervenções que lhes dizem respeito. Esta proposta encontra-se relacionada com a Ação 8.4. - "Fomento à participação de crianças e jovens nos processos de transformação urbana".

- **Proposta de alteração à Ação 8.4. - "Fomento à participação de crianças e jovens nos processos de transformação urbana"**

Propõe-se que a participação das crianças se inicie no pré-escolar e no 1.º ciclo, através de metodologias adequadas à idade (percursos de observação do território, oficinas de codesign com maquetes, mapeamentos e votações), já testadas no Bonfim no processo participativo do parque do Largo Soares dos Reis (2025), e que seja obrigatória nos projetos de espaços de jogo e recreio, de recreios escolares e do programa "Ruas da Escola" (Ação 1.8). Propõe-se ainda o envolvimento das associações de pais e de outras organizações locais da sociedade civil, a par da CMP e das escolas do Bonfim.

Esta ação encontra-se relacionada com a Ação 1.8. - "Implementação do programa 'Ruas da Escola'".

- **Proposta de alteração à Ação 9.2. - “Estabelecimento de parcerias entre poder público, sociedade civil e setor privado”**

A ação prevê formalizar, no prazo de 12 meses, pelo menos duas parcerias estratégicas e dois projetos-piloto de cooperação entre poder público, sociedade civil e setor privado. Propõe-se que a Serpentina seja reconhecida como um dos projetos-piloto, atendendo ao histórico de parceria com o Município, uma vez que o projeto-piloto de cocriação do parque do Largo Soares dos Reis integrou a Porto Design Biennale 2025 em parceria com a Câmara Municipal do Porto, e ao trabalho continuado no território desde 2025, que se concretiza nas intervenções-piloto propostas para o corredor Largo Soares dos Reis – Rua Joaquim António de Aguiar – Largo Barão de São Cosme – Praça e Escola da Alegria – Alameda e parque infantil das Fontaínhas. Esta ação encontra-se relacionada com as Ações 2.3 e 8.4.

3. Qualificação dos espaços públicos

- **Alteração à Ação 1.2. - Criação de percursos pedonais hierarquizados e acessíveis.**

O objetivo específico 2 do PERU define a necessidade de “intervir em arruamentos locais e promover redes pedonais inclusivas na hierarquização de percursos”, o que corresponde à ação 1.2 e 1.6 do Projeto Estruturante 1. Esta alteração permite ainda aumentar a relação com o Largo de Baltasar Guedes - classificada em diagnóstico como sem dinâmica - e contribui para a ação 6.1.



Fotografia 3.1 - Largo do Padre Baltasar Guedes, na atualidade;

Foi identificada pelas subscritoras a necessidade de intervenção no espaço público entre a Praça da Alegria e o Largo de Baltasar Guedes para a melhoria da circulação pedonal da população e limitando o acesso automóvel a moradores, comércio local, apoio domiciliário e veículos de emergência. A intervenção na Travessa de São Victor para recuperação do largo atualmente abandonado junto à fonte de água e permitindo melhorar a ligação pedonal ao Parque Infantil das Fontainhas. A mobilidade de pessoas mais velhas e crianças deve ser priorizada nesta intervenção, assim como a articulação com a transformação do Bairro dos Moinhos em baía de retenção e a reabilitação do edificado público na rua de Gomes Freire em curso.




Fotografia 3.2 - Acesso R. de Gomes de Freire, na atualidade;
Fotografia 3.3 - Acesso casas de ilha R. de São Victor, na atualidade;

- **Alteração à Ação 2.3 - Programa "Bonfim: Praças de Centralidade": requalificação e ativação de praças com potencial de centralidade, como núcleos estruturadores das unidades territoriais**

Na ação já se encontra prevista a ativação do Largo do Padre Baltasar Guedes - “com forte desocupação e desestruturação urbana” - através da reorganização e redução do estacionamento e a criação de áreas públicas, espaços verdes - em articulação com o terreno expectante em frente - criação de espaços de jogo e recreio, circuitos de manutenção e parque canino. Propõe-se, neste ponto, ligação pedonal e ciclável entre a cota inferior e a cota superior, junto aos Salesianos, assim como com a intervenção para bacia de retenção no antigo Bairro dos Moinhos. Esta intervenção deve ainda estudar a possibilidade de ligação - junto aos Salesianos - à Ponte D. Maria, antecipando a possibilidade de reabilitação desta para uso público e mobilidade suave.

Esta proposta tem relação com as propostas A1.6; A2.1; A4.2; A4.4; A6.1; A7.1; A7.5.



Fotografia 3.4 - Largo de Baltasar Guedes em relação com a Ponte D. Maria, na atualidade;

4. Valorizar as coletividades

- **Alteração à Ação A2.4. - Dinamização da programação cultural nos espaços públicos.**

O Objetivo Específico 7 determina a necessidade de “dinamizar a programação cultural e criativa nas centralidades, aproveitando as iniciativas já existentes e fomentando parcerias com instituições locais” e o 29 “Estimular a criação de rede de representantes locais, para promover o diálogo constante entre a população e as autoridades locais”.

Para este fim, identifica-se desde logo a necessidade de reconhecer e incluir o mapeamento das coletividades destas Unidades Territoriais: Sporting Clube de São Victor; MEXE - Associação Cultural (como associação e não apenas programa); APA - Associação de Pais da Escola da Alegria; Praça da Alegria Futebol Clube; Associação de estudantes da FBAUP; entre outras.

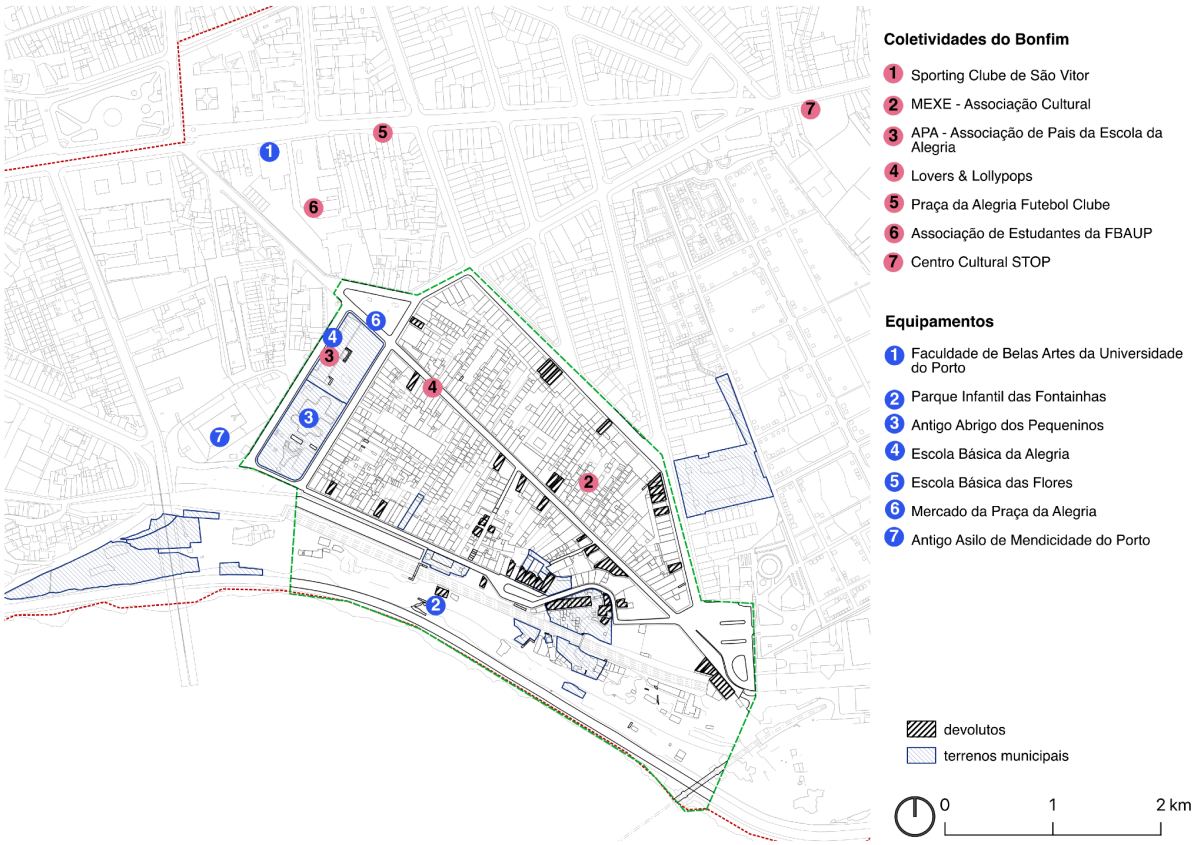
Estas associações devem constar nos eixos relativos ao envolvimento associativo e comunitário, nomeadamente os A2.2; A2.3; A2.4; A5.2; A8.2.

É ainda necessária a identificação de outras instituições localizadas ou com trabalho neste território: STOP, Baque de Flores, Cassandra, Fios e Desafios; Mesquita Hazrat Bilal; Lovers & Lollypops; Pedalar sem idade Porto; Projeto Cultivar a proximidade…

A referência ao MEXE, deve ser reformulada para associação e com espaço na sede do S.C. São Victor. Tal como com o movimento Serpentina, estas ações devem considerar apoio à atividade deste trabalho com a comunidade para esta e outras coletividades na dinamização de atividades culturais regulares no território. No caso do MEXE, este propõe a dinamização de atividade em particular na sede do Sporting Clube de São Victor e na Praça da Alegria, complementando o trabalho já desenvolvido pelo Grupo de Teatro Comunitário do Bonfim e Encontro MEXE com oficinas artísticas e outras iniciativas participativas regulares.

O clube desportivo Sporting Clube de São Victor, fundado em 1949, teve já atletas de futebol amador e atletismo, participando em competições, tal como ocorria com diversos espaços associativos na zona Oriental da cidade. Recuperar o apoio à atividade desportiva destes espaços associativos é essencial para a frequência de crianças e jovens nesta zona da cidade e em articulação com as

escolas da ORU. Estes espaços tinham uma enorme relevância comunitária como atesta a exposição promovida pelo Matadouro “Modelações Desportivas no Porto Oriental”. A recuperação desta atividade através de apoio concreto aos clubes de futebol amador deve então ser inscrita na ORU do Bonfim.



Mapa 3: Localização das Associações, coletividades e equipamentos da zona de São Victor e a sua relação com a qualificação dos espaços públicos, promovendo a qualificação dos espaços exteriores, interiores e da programação cultural. Fontes: Inventário de Imóveis Municipais do Porto. Elaboração própria.

- **Alteração à Ação A2.5. - Reconversão de espaços devolutos em núcleos criativos, produtivos e habitacionais**
- **Alteração à Ação 4.1. - Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos com a criação de um equipamento coletivo de caráter comunitário**
- **Alteração à Ação 5.1.- Criação de centros comunitários voltados à convivência intergeracional**

O Objetivo Específico 14 propõe reforçar e dinamizar a rede de equipamentos coletivos conforme haja necessidade específica e o 17 incentivar espaços de encontro e colaboração intergeracional, como centros comunitários e iniciativas que envolvam jovens e idosos e o OE 10 propõe incentivar a reabilitação do edificado e a requalificação funcional dos espaços habitacionais. Embora nesta Unidade Territorial não esteja identificado qualquer espaço para a existência deste centro comunitário, existe um edifício que corresponde a essas características e deve ser recuperado como equipamento coletivo para esta zona da cidade, respondendo aos desafios demográficos e de apoio à população na cidade.

O Antigo Asilo da Mendicidade do Porto teve um longo papel de apoio social na cidade quer na área da infância e juventude, quer para idosos. Encontra-se neste momento abandonado, resultado de um impasse decorrente da venda do edifício pela Segurança Social a um privado. No entanto, este

encontra-se classificado como equipamento no Plano Diretor Municipal e deve ser recuperada a sua posse pública para as respostas sociais neste território, podendo também vir a albergar uma residência de estudantes em articulação com a Universidade do Porto. O estabelecimento de uma Operação de Reabilitação Urbana nesta área permite agora ao município do Porto resolver o impasse e restabelecer este espaço como equipamento de novo da cidade.

Esta alteração articula-se ainda com A4.1; A5.1.

- **Alteração à Ação A4.1. - Requalificação e expansão da rede de equipamentos coletivos: Sporting Clube de São Victor**

A sede do Sporting Clube de São Victor localiza-se na rua de São Victor n.º 102/120/122-A e é neste momento um espaço coletivo subutilizado, é necessário identificar o Clube, a sua sede e instalações para apoio na recuperação do espaço que possa servir para diferentes atividades em São Victor. Recuperar o pequeno auditório, os balneários e apoiar a atividade associativa do Clube são elementos que permitirão a dinamização deste território com o envolvimento dos moradores e possibilitam que este se torne um espaço de apoio à população local.

Conclusão

É convicção das coletividades que submetem esta participação pública que as propostas elencadas anteriormente representam melhorias ao Programa Estratégico de Reabilitação Urbana, permitindo que as ações a levar a cabo no decorrer da implementação e execução desta Operação de Reabilitação Urbana sistemática possam melhorar a vida dos residentes, qualificar os seus espaços públicos e o seu património edificado, valorizar e potenciar o seu tecido associativo e social. Esta perspetiva aumenta assim a coesão social e territorial da cidade contribuindo para vários dos objetivos de documentos recentes de reversão do declínio demográfico e proteção da população residente na cidade. Os instrumentos de planeamento têm precisamente esse papel e as operações de reabilitação urbana sistemáticas permitem que a intervenção pública disponha de mais ferramentas para desenvolver os princípios plasmados na sua política territorial e, mais recentemente, habitacional - plasmada na Estratégia Local de Habitação e na Carta Municipal de Habitação. A articulação desses diferentes instrumentos permite uma leitura e intervenção territorial integradas que tentamos desenvolver neste território da Operação de Reabilitação Urbana, na zona Sul da freguesia do Bonfim.

Porto, outubro de 2026

Associação MEXE
Gabinete de Apoio Técnico Estudantil da FAUP
Movimento Serpentina
Programa Habitar
Sporting Clube de São Victor


IMAGINA